



Por determinação de Sua Excelência o
Presidente da A.R. a DMP faz-se

ASSEMBLEIA DA REPÚBLICA *devidos efeitos*

Comissão de Agricultura e Mar *etc à 7ª Comissão*

17-06-19

ASSEMBLEIA DA REPÚBLICA Gabinete do Presidente
N.º de Entrada <u>636227</u>
Classificação / / / /
Data <u>17, 06, 2019</u>

**Excelentíssimo Senhor
Presidente da Assembleia da República**

N/Ref.ª: 49/7.ª-CAM/2019

Data: 14-06-2019

N. Único: 636227

Assunto: Envio do Relatório do Grupo de Trabalho - Setor Leiteiro

Para os devidos efeitos, envio a V. Exa. o Relatório do Grupo de Trabalho - Setor Leiteiro.

Com os melhores cumprimentos,

O Presidente da Comissão,

Joaquim Barreto

ASSEMBLEIA DA REPÚBLICA Divisão de Apoio às Comissões
CAM
Nº Único <u>636227</u>
Entrada/Série nº <u>243</u> Data <u>18/06/2019</u>



Comissão de Agricultura e Mar

Relatório do
Grupo de Trabalho – Setor Leiteiro

Relator: Deputado
João Azevedo Castro

Comissão de Agricultura e Mar

Índice

1.	Introdução	3
1.1.	Constituição, fundamentos, objetivos e composição.....	3
1.2.	Metodologia.....	4
1.3.	Atividades desenvolvidas.....	4
1.3.1.	Audições	4
1.3.2.	Audiências	7
1.3.3.	Visitas	7
1.3.4.	Documentação recebida	8
2.	Análise do setor	10
2.1.	Importância geográfica e por espécie	10
2.2.	Evolução da produção de leite de vaca	11
2.3.	Evolução estrutural das explorações leiteiras	11
2.3.1.	Redução do efetivo:	12
2.3.2.	Aumento do nº médio de vacas leiteiras por exploração:	13
2.3.3.	Redução do n.º de explorações leiteiras	13
2.3.4.	Evolução da produtividade:.....	14
2.4.	Produção Industrial.....	15
2.4.1.	Transformação do leite	15
2.4.2.	Autoaprovisionamento de produtos lácteos:	17
2.4.3.	Consumo <i>per capita</i> : Gráfico 9.....	18
2.5.	Preços à produção	20
3.	Medidas	23
3.1.	De âmbito geral	23
3.2.	Dirigidas ao setor	24
3.3.	Acórdão do Tribunal de Justiça da União Europeia	26
4.	Opinião do Deputado Relator.....	26
5.	Conclusões - síntese.....	29
5.1.	Em relação à nutrição e segurança alimentar	29
5.2.	Relativamente à cadeia de valor.....	30
6.	Proposta de intervenção.....	31

1. Introdução

1.1. Constituição, fundamentos, objetivos e composição

O Grupo de Trabalho do Setor Leiteiro foi criado no âmbito da Comissão de Agricultura e Mar, a 26 de abril de 2017, conforme ponto n.8 da [Ata 23/XIII/1ªSL](#) de 26/04/2016, mediante requerimento “Constituição de Grupo de Trabalho do Setor Leiteiro” apresentado pelo GPPSD a 18 de abril de 2016. Foi aprovado com os votos favoráveis do PSD, PS, CDS-PP, BE, PCP e do PAN. O PEV esteve ausente na reunião de 26 de abril de 2016.

Os requerentes fundamentam a criação do Grupo de Trabalho quer, pela “... profunda crise que se manifesta pela continuada descida do rendimento dos produtores...” quer, pelo “papel fundamental na criação de emprego, na fixação de pessoas, no desenvolvimento de indústrias agroalimentares...” que a fileira do leite representava à data do requerimento.

O Grupo de Trabalho do Setor Leiteiro foi constituído com os seguintes objetivos:

1. Fazer uma avaliação concreta da situação atual;
2. Avaliar as medidas e ações existentes;
3. Apresentar propostas de medidas adicionais;

Prevê, ainda, a elaboração de um relatório final.

Na reunião de constituição do Grupo de Trabalho foi decidido que na sua composição haverá um representante de cada Grupo Parlamentar mais o deputado representante do PAN.

Comissão de Agricultura e Mar

Integraram o grupo de trabalho, os seguintes deputados:

Deputado	G. P.	Cargo	Tipo	Período	
				de	a
António Ventura	PSD	Coordenador	Efetivo	2016/04/26	
Carla Barros	PSD		Efetivo	2016/04/26	
João Azevedo Castro	PS	Relator	Efetivo	2016/04/26	
Carlos Matias	BE		Efetivo	2016/04/26	
Abel Batista	CDS-PP		Efetivo	2016/04/26	2016/09/16
Ilda Araújo Novo	CDS-PP		Efetivo	2016/09/23	
João Ramos	PCP		Efetivo	2016/04/26	2018/03/01
João Dias	PCP		Efetivo	2018/03/01	
André Silva	PAN		Efetivo	2016/04/26	

1.2. Metodologia

Para analisar a situação do setor do leite, foi decidido ouvir as principais entidades ligadas às áreas da produção, indústria, comércio, fiscalização, regulação, consumo e saúde.

Desta forma foram efetuadas Audições, foi concedida uma Audiência e efetuadas visitas de trabalho a diversas entidades, onde se incluíram as regiões autónomas dos Açores e da Madeira.

Foi igualmente recolhida diversa documentação disponibilizada pelas entidades ouvidas.

1.3. Atividades desenvolvidas

1.3.1. Audições

- (1) AJAP - Associação dos Jovens Agricultores de Portugal, 01/06/2016, Eng.º Firmino Cordeiro (Diretor-Geral da AJAP), Dr. João Mira (Técnico da AJAP)

Comissão de Agricultura e Mar

<http://www.canal.parlamento.pt/?cid=1103&title=audicao-da-associacao-dos-jovens-agricultores-de-portugal-ajap>

(2) Lactogal, 01/06/2016, Dr. José Caeiro Passinhas (Administrador Delegado da Lactogal)

<http://www.canal.parlamento.pt/?cid=1104&title=audicao-da-lactogal>

(3) Federação Agrícola dos Açores, 15/06/2016, Jorge Rita (Presidente da Federação Agrícola dos Açores), Eng.º Eduardo Sousa (Vice-Presidente da Associação Agrícola de São Miguel)

<http://www.canal.parlamento.pt/?cid=1131&title=audicao-com-a-federacao-agricola-dos-acores>

(4) Centromarca - Associação Portuguesa de Empresas de Produtos de Marca, 15/6/2016, Dr. Pedro Pimentel (Diretor-Geral da Centromarca)

<http://www.canal.parlamento.pt/?cid=1132&title=audicao-com-a-centromarca>

(5) APED - Associação Portuguesa de Empresas de Distribuição, 22/06/2016, Dr. Jorge Jordão (Presidente da Direção da APED), Dra. Ana Morais (Diretora Geral da APED), Dra. Mónica Ventosa (Diretora Geral Adjunta da APED)

<http://www.canal.parlamento.pt/?cid=1155&title=audicao-da-associacao-portuguesa-empresas-distribuicao-aped>

(6) APCRF - Associação Portuguesa dos Criadores da Raça Frísia, 21/09/2016, Carlos Salgueiro (Presidente da Direção), Eng.º José dos Santos (Vice-Presidente da Direção), Américo Soares (1º Vogal)

http://media.parlamento.pt/site/xiiileg/2sl/com/07_cam/cam_gt_sl/cam_gt_sl_20160921.mp3

(7) APROLEP - Associação dos Produtores de Leite de Portugal, 28/09/2016, Carlos Neves (Presidente e Produtor de Leite), Jorge Silva (Vice-Presidente e Produtor de Leite), Marisa Costa (Projeto "Leite é vida" e Produtora de Leite), Paulo Eça (Assessor da Direção)

http://arexp1:7781/PLSQLPLC/intwaup01.detalheiframe?p_id=102974

(8) Lactaçoeres - União das Cooperativas de Laticínios dos Açores, UCRL, 26/10/2016, Gil Oliveira (Presidente do Conselho de Administração), Dr. Mário Rosa (Diretor Comercial)

http://media.parlamento.pt/site/XIIILEG/2SL/COM/07_CAM/CAM_GT_SL/CAM_GT_SL_20161026.mp3

Comissão de Agricultura e Mar

(9) CAP - Confederação dos Agricultores de Portugal, 14/12/2016, João Machado (Presidente da Direção), José de Oliveira (Vice-Presidente da Direção), Eng.ª Anabela Piçarra (Responsável pelo Setor do Leite no Departamento Técnico da CAP)

http://media.parlamento.pt/site/XIIILEG/2SL/COM/07_CAM/CAM_GT_SL/CAM_GT_SL_20161214.mp3

(10) CNA - Confederação Nacional da Agricultura, 21/12/2016, José Miguel Pacheco, José Manuel Lobato, Albino Almeida Silva

(11) CONFAGRI - Confederação Nacional das Cooperativas Agrícolas e do Crédito Agrícola de Portugal, CCRL, 04/01/2017, Comendador Manuel dos Santos Gomes (Presidente), Eng.º Fernando Cardoso (Técnico), Eng.º Domingos Godinho (Técnico)

http://arexp1:7781/PLSQLPLC/intwaup01.detalheiframe?p_id=103660

(12) SRAFGRA – Secretaria Regional da Agricultura e Florestas do Governo Regional dos Açores, 12/01/2017, João António Ferreira Ponte (Secretário Regional da Agricultura e Florestas do Governo Regional dos Açores)

<http://www.canal.parlamento.pt/?cid=1554&title=audicao-do-secretario-regional-da-agricultura-e-florestas-do-governo-r>

(13) AdC - Autoridade da Concorrência, 15/02/2017, Prof. Doutor Miguel Moura e Silva (Assessor Jurídico Principal da Unidade Especial de Avaliação de Políticas Públicas), Dra. Teresa Duarte (Assessora de Comunicação)

http://media.parlamento.pt/site/XIIILEG/2SL/COM/07_CAM/CAM_GT_SL/CAM_GT_SL_20170215.mp3

(14) ANPROMIS – Associação Nacional dos Produtores de Milho e Sorgo, 08/03/2017, Eng.º Tiago Silva Pinto (Secretário-geral), Eng.º Pedro Pimenta (Diretor do Pelouro do Leite)

http://media.parlamento.pt/site/XIIILEG/2SL/COM/07_CAM/CAM_GT_SL/CAM_GT_SL_20170308.mp3

(15) ASAE - Autoridade para a Segurança Económica e Alimentar, 21/3/2017, Dr. Pedro Portugal Gaspar (Inspetor-Geral), Eng.ª. Filipa de Melo Vasconcelos (Subinspetora-Geral), Eng.ª. Cristina Caldeira (Inspetora Diretora da Unidade Nacional de Operações), Eng.ª. Ana Oliveira (Inspetora Chefe da Unidade Nacional de Operações)

Comissão de Agricultura e Mar

<http://www.canal.parlamento.pt/?cid=1804&title=audicao-da-asae>

(16) Ordem dos Nutricionistas, 29/03/2017, Dr.ª Graça Raimundo

http://arexp1:7781/PLSQLPLC/intwaup01.detalheiframe?p_id=104687

(17) SRAPGRM, Secretaria Regional de Agricultura e Pescas do Governo Regional da Madeira, 17/05/2017, José Humberto de Sousa Vasconcelos (Secretário Regional de Agricultura e Pescas do Governo Regional da Madeira)

<http://www.canal.parlamento.pt/?cid=1968&title=audicao-do-secretario-regional-de-agricultura-e-pescas-do-governo-regi>

(18) Ordem dos médicos, 23/05/2017, Dr.ª Ana Castro

<http://www.canal.parlamento.pt/?cid=1999&title=audicao-da-ordem-dos-medicos>

1.3.2. Audiências

(1) ANIL, Associação Nacional de Industriais de Laticínios, 31/05/2016, Dr. Paulo Costa Leite (Diretor-Geral da ANIL), Dr. Miguel Romão (Vice-Presidente da ANIL)

<http://www.parlamento.pt/ActividadeParlamentar/Paginas/DetalheAudiencia.aspx?BID=102229>

1.3.3. Visitas

(1) [A Empresas do setor leiteiro no Norte de Portugal, localizadas nos concelhos de Lousada, Póvoa de Varzim e Vila do Conde](#). (11/07/2016).

(1) ALIP - Associação Interprofissional do Leite e Laticínios. Lousada. 11/07/2016.

(2) AGROS, U.C.R.L. Póvoa de Varzim. 11/07/2016.

(3) Lactogal - Produtos Alimentares S.A. Vila do Conde. 11/07/2016.

(4) Exploração Leiteira "Teixeira do Batel". Vila do Conde. 11/07/2016.

(5) [A Empresas do setor leiteiro no Alentejo, localizadas nos concelhos de Reguengos de Monsaraz e Vila Nova de S. Bento](#). (23/01/2017).

(1) Plantivet. Reguengos de Monsaraz. 23/01/2017.

Comissão de Agricultura e Mar

- (2) Queijaria Eira da Vila. Vila Nova de S. Bento. 23/01/2017
- (6) [A Empresas do setor leiteiro na Serra da Estrela](#), localizadas nos concelhos de [Caldas de Felgueira](#), [Canas de Senhorim](#), [Vila Franca da Beira](#), [Folhadosa](#), [Gouveia](#), [Vilhó](#), [Prados](#), [Minhocal](#). (19 e 20/02/2017).
- (1) Ana Paula Simões, Vila Franca da Beira, Oliveira do Hospital. 20/02/2017.
- (2) António Cardoso, Folhadosa, Seia. 20/02/2017.
- (3) Madre de Água, Vinhó, Gouveia. 20/02/2017.
- (4) Júlio Ambrósio, Prados, Celorico da Beira. 20/02/2017.
- (5) Pedro Jorge Belo, Minhocal, Celorico da Beira. 20/02/2017.
- (7) [Ao Grupo de Investigação e Tecnologia do Leite e Laticínios, UEISTSA, do INIAV – Instituto Nacional de Investigação Agrária e Veterinária, IP](#). (21/03/2017).
- (8) À Região Autónoma dos Açores
- (1) [Ilha de São Miguel](#). 05/10/2017.
- (2) [Ilha Terceira](#). 06/10/2017.
- (3) [Ilha S. Jorge](#). 07/10/2017.
- (4) [Ilha do Pico](#). 08/10/2017.
- (5) [Ilha do Faial](#). 09/10/2017.
- (9) [A diversas entidades de Barcelos e Ponte de Lima](#). (22 e 23/10/2017)
- (1) Cooperativa Agrícola de Barcelos. 22/10/2017.
- (2) Exploração agrícola da Sociedade Agropecuária Sá e Gonçalves, Lda. 23/10/2017.
- (3) Escola Superior Agrária do Instituto Politécnico de Viana do Castelo. 23/10/2017.
- (4) Cooperativa Agrícola de Barcelos. 23/10/2017.
- (5) Exploração agrícola "Paisagem Natural, Lda.". 23/10/2017.
- (6) Exploração agrícola de Teresa Isabel Silva Azevedo. 23/10/2017.
- (7) Exploração agrícola de Manuel Conceição Faria Miranda. 23/10/2017.
- (10) [Unidade da Lactações em Vila Franca de Xira](#). (31/01/2018)
- (11) À Região Autónoma da Madeira
- (1) Ilha da Madeira. (08 a 12/02/2019)

1.3.4. Documentação recebida

Comissão de Agricultura e Mar

(1) Lactogal, 01/06/2016,

<http://arnet/sites/XIIILeg/COM/7CAM/GTSL/DocumentosActividadeComissao/aef8c195-a01f-4f87-8921-aa028e9d9ca1.PDF>

<http://arnet/sites/XIIILeg/COM/7CAM/GTSL/DocumentosActividadeComissao/350be365-1971-4a21-8dc3-102863a5e94c.PDF>

<http://arnet/sites/XIIILeg/COM/7CAM/GTSL/DocumentosActividadeComissao/26e8ef06-4356-4341-aac3-ae23fd66830b.PDF>

<http://arnet/sites/XIIILeg/COM/7CAM/GTSL/DocumentosActividadeComissao/26e8ef06-4356-4341-aac3-ae23fd66830b.PDF>

(2) Centromarca - 15/6/2016

<http://arnet/sites/XIIILeg/COM/7CAM/GTSL/DocumentosActividadeComissao/da7ffae0-e958-4655-b2ed-f0241075c6ff.PDF>

<http://arnet/sites/XIIILeg/COM/7CAM/GTSL/DocumentosActividadeComissao/b09b2fc8-7b5a-4d21-ab95-42f86b94dd38.pdf>

(3) APED - 22/06/2016,

http://arexp1:7781/PLSQLPLC/intwaup01.detalheiframe?p_id=102340

(4) APROLEP - 28/09/2016

<http://arnet/sites/XIIILeg/COM/7CAM/GTSL/DocumentosActividadeComissao/3bb4cd24-2b31-4720-a36d-74ca552181c5.pdf>

<http://arnet/sites/XIIILeg/COM/7CAM/GTSL/DocumentosActividadeComissao/dc8f6eca-54b4-49cf-8f56-fb9e229071e0.pdf>

(5) CONFAGRI – 04/01/2017

<http://arnet/sites/XIIILeg/COM/7CAM/GTSL/DocumentosActividadeComissao/a97d2e05-eddb-438c-8692-ecaee02b693a.pdf>

(6) Ordem dos Nutricionistas, 29/03/2017

<http://arnet/sites/XIIILeg/COM/7CAM/GTSL/DocumentosActividadeComissao/f5dfd066-009e-40f0-b176-9b4bd0796918.pdf>

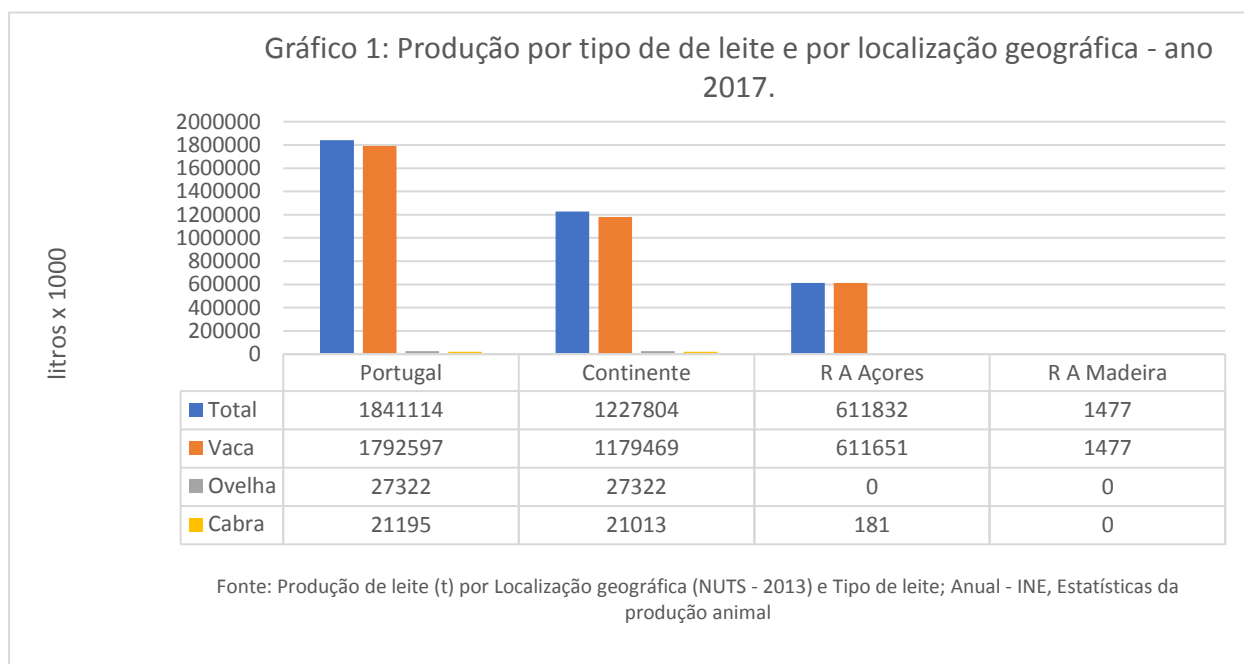
2. Análise do setor

As informações recolhidas através das Audições, da Audiência, da documentação recebida, das visitas e de informação estatística do INE, permitem a seguinte análise ao setor:

2.1. Importância geográfica e por espécie

A atividade da produção leiteira estende-se por todo o país e explora tradicionalmente três espécies: bovinos, ovinos e caprinos.

A produção de leite de vaca em 2017 foi de 1793 Milhões de litros que representam 95% da produção total de leite do país. Ao nível da distribuição geográfica, o Continente detém 67% da produção (1179 milhões de litros) e a produção da R. A. Açores representa 33% (611 Milhões de litros). A produção de leite na R. A. Madeira é residual: 0,1% do total nacional – Gráfico 1.



https://www.ine.pt/xportal/xmain?xpid=INE&xpgid=ine_indicadores&indOcorrCod=0008602&xlang=pt&contexto=bd&selTab=tab2¹

Face a esta realidade optou-se, por trabalhar com base nos elementos disponíveis para o leite de vaca e para o total nacional.

¹ Última atualização destes dados: 13 de setembro de 2018. Os dados foram extraídos em 12 de fevereiro de 2019 (17:48:23)

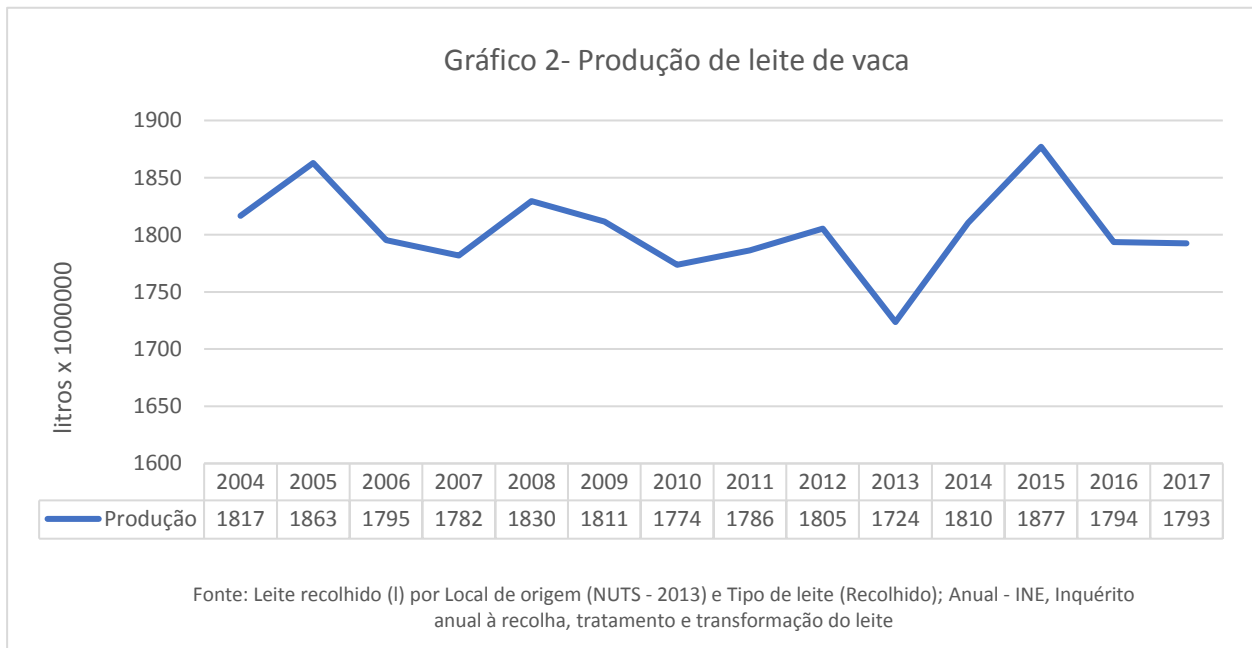
Comissão de Agricultura e Mar

2.2. Evolução da produção de leite de vaca

Em 2017, a produção de leite de vaca situa-se na ordem dos 1800 milhões de litros: 1793 milhões - Gráfico 2.

A produção média anual, nos últimos 14 anos em que há registo (2004-2017), foi de 1804 milhões de litros, com um mínimo de 1724 milhões de litros em 2013 e um máximo de 1877 milhões de litros em 2015.

No período em análise registam-se variações anuais de até 5%, que, ao nível da produção, são o reflexo das convulsões sofridas pelo setor.



https://www.ine.pt/xportal/xmain?xpid=INE&xpgid=ine_indicadores&indOcorrCod=0008602&xlang=pt&contexto=bd&selTab=tab2²

2.3. Evolução estrutural das explorações leiteiras

As explorações modificaram-se e, de acordo com as informações recolhidas nas audições e corroboradas pelos dados do INE, assistimos a alterações estruturais significativas na redução do efetivo, no aumento do nº médio de vacas leiteiras por exploração, na redução do nº de explorações leiteiras e na evolução da produtividade.

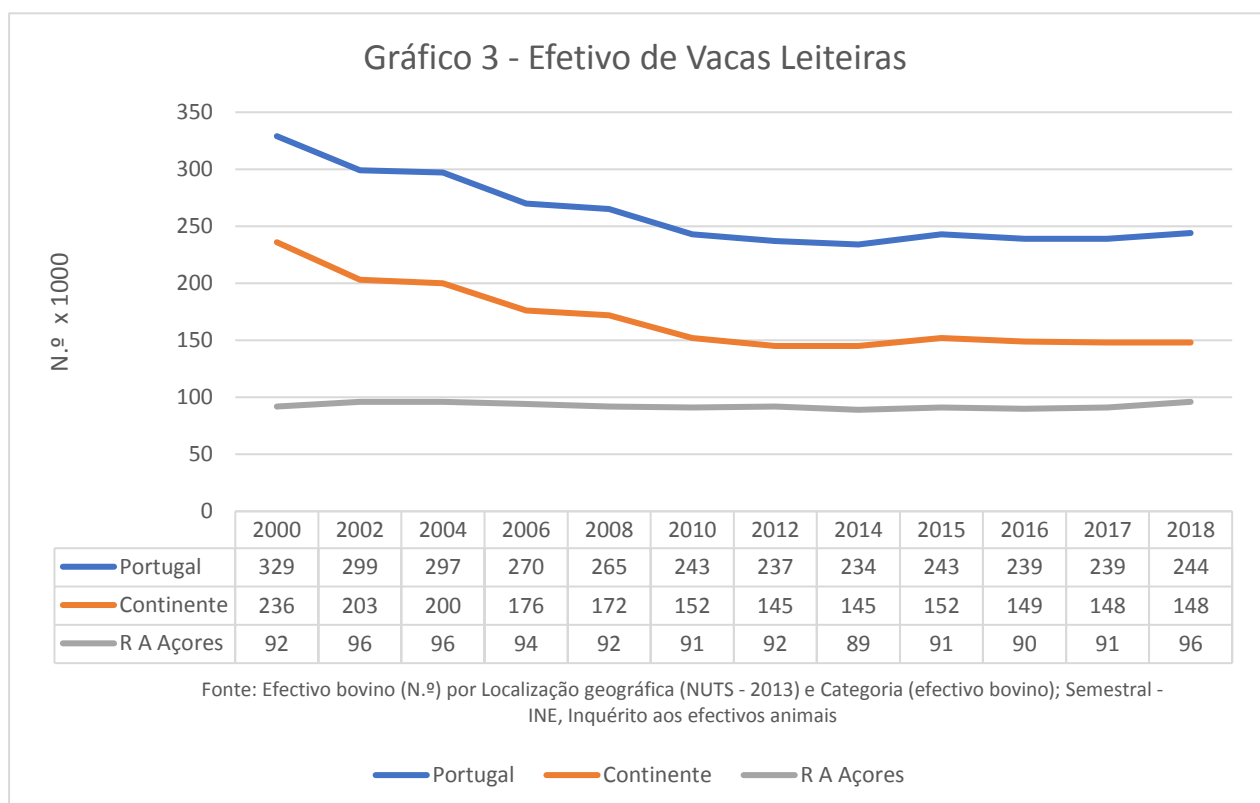
² Última atualização destes dados: 13 de setembro de 2018. Os dados foram extraídos em 12 de fevereiro de 2019 (17:48:23)

Comissão de Agricultura e Mar

2.3.1. Redução do efetivo:

O efetivo nacional de vacas leiteiras entre 2000 e 2014 regista uma diminuição constante que se traduziu numa quebra de 95000 animais, ou seja, houve uma diminuição de 29% do efetivo em 15 anos.

No primeiro semestre de 2018 contabilizam-se mais 10000 animais do que em 2014, representando um crescimento de 4,3% entre 2014 e 2018. Este aumento deve-se muito ao desempenho verificado na R A Açores, que registou, naquele período, um crescimento de 7,9% no efetivo, mais 7000 animais. No Continente registou-se uma variação de apenas 2,1%, a que correspondem 3000 vacas leiteiras – Gráfico 3.



https://www.ine.pt/xportal/xmain?xpid=INE&xpgid=ine_indicadores&indOcorrCod=0000537&xlang=pt&contexto=bd&selTab=tab2 ³

³ Última atualização destes dados: 13 de setembro de 2018. Os dados foram extraídos em 12 de fevereiro de 2019 (17:48:23)

Comissão de Agricultura e Mar

2.3.2. Aumento do nº médio de vacas leiteiras por exploração:

O efetivo médio quadruplicou no espaço de 20 anos, passou de 8 vacas por exploração em 1997, para 34,1 vacas em 2013, valor que aparenta manter-se estável, desde então, com um registo médio de 34,3 vacas leiteiras por exploração - Gráfico 4.



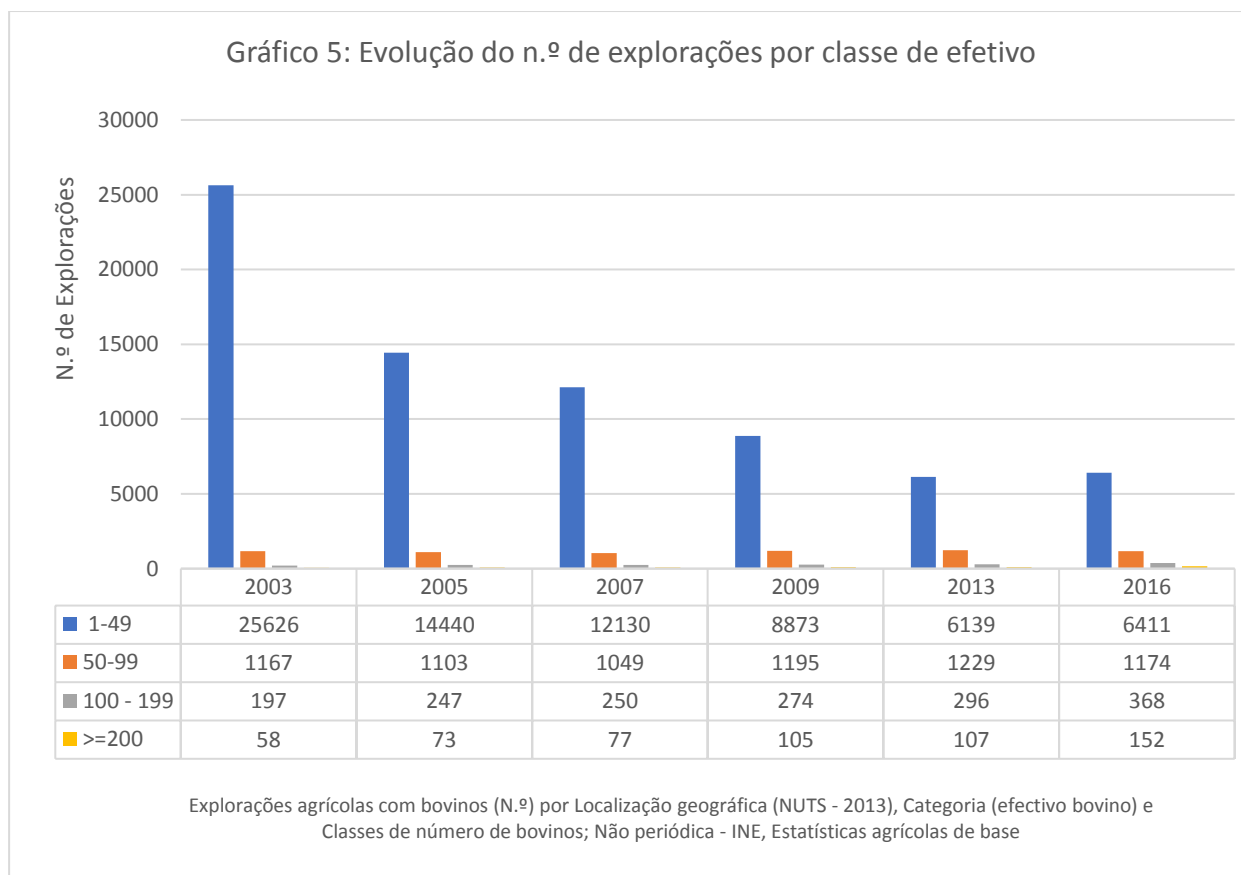
https://www.ine.pt/xportal/xmain?xpid=INE&xpgid=ine_indicadores&indOcorrCod=0000038&xlang=pt&contexto=bd&selTab=tab2⁴

2.3.3. Redução do n.º de explorações leiteiras

Verificou-se, entre 2003 e 2013, uma queda de 70% no n.º total de explorações leiteiras, com incidência sobre as de menor dimensão: as explorações com menos de 50 animais apresentam uma redução de 75%, enquanto que o n.º de explorações de maior efetivo - superior a 100 animais - aumentou 85%. O n.º de explorações com efetivo intermédio - entre 50 e 99 vacas - manteve-se sem alterações significativas - Gráfico 5. A partir de 2013, constata-se uma tendência para a estabilização do número de explorações.

⁴ Última atualização destes dados: 13 de setembro de 2018. Os dados foram extraídos em 12 de fevereiro de 2019 (17:48:23)

Comissão de Agricultura e Mar



https://www.ine.pt/xportal/xmain?xpid=INE&xpgid=ine_indicadores&indOcorrCod=0003053&xlang=pt&contexto=bd&selTab=tab2⁵

2.3.4. Evolução da produtividade:

O cruzamento dos elementos constantes nos gráficos n.º 1 e n.º 3 permite calcular a produtividade média - produção anual de leite por vaca.

A produtividade apresenta um crescimento consecutivo entre 2004 e 2014, passando de 6116 para 7737 litros/vaca, o que corresponde a um aumento de 26,5%.

Entre 2015 e 2016 registou-se uma quebra de produtividade na ordem de 219 litros/vaca, que corresponde a uma diminuição de 2,8%, tendo-se estabilizado a produção por vaca à volta dos 7500 litros, a partir de 2016 – Gráfico 6.

⁵ Última atualização destes dados: 13 de setembro de 2018. Os dados foram extraídos em 12 de fevereiro de 2019 (17:48:23)

Comissão de Agricultura e Mar



2.4. Produção Industrial

No âmbito da produção industrial e do consumo de produtos lácteos mostram-se os elementos relativos aos principais indicadores, nomeadamente, transformação do leite, autoaprovisionamento de produtos lácteos e consumo *per capita*.

2.4.1. Transformação do leite

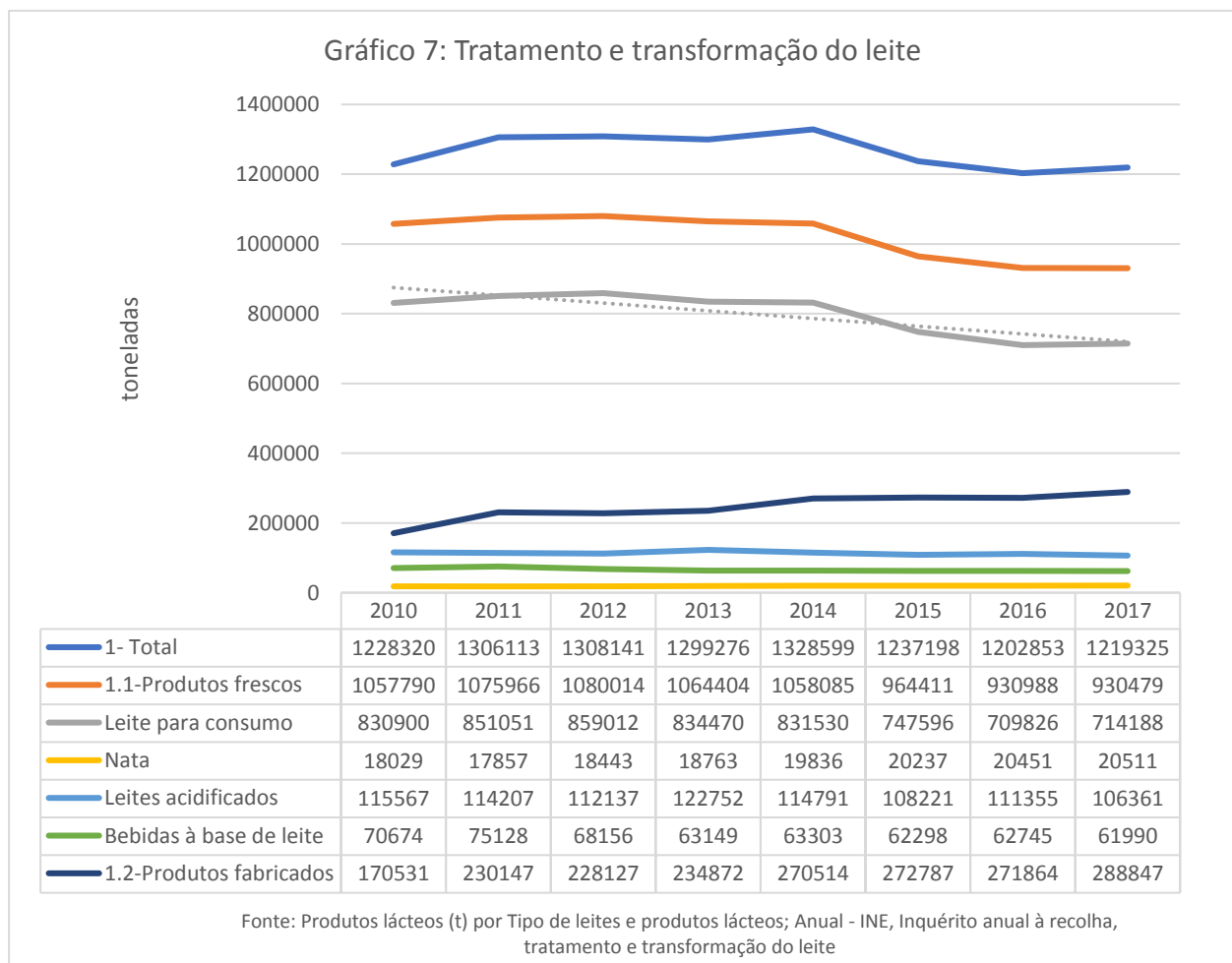
A análise aos dados da transformação do leite - Gráfico 7 - para o período de 2010 a 2017, mostra uma ligeira quebra na produção industrial total de lacticínios: 8.995t a que corresponde a uma variação de -0,7%.

Contudo, registam-se comportamentos diferentes consoante o tipo de produtos:

- Nos produtos frescos regista-se uma quebra significativa, com -12% a que correspondem menos 127.311t.

Comissão de Agricultura e Mar

- Tem especial significado a redução da produção de leite para consumo, com uma quebra de 116.712t no espaço de 8 anos que correspondem a -14%. Contudo entre 2016 e 2017, verificou-se uma recuperação da produção de leite para consumo com um crescimento de 4.362t.
- Também, no período de 2010 para 2017, se registam decréscimos na produção de leites acidificados com quebra de 9206t (-8%) e as bebidas à base de leite com quebra de 8684t (-12,3%).
- Em sentido inverso, os produtos fabricados (leite concentrado, leite em pó, manteiga e queijo) apresentam um crescimento de 118.300t (+69,4%).



https://www.ine.pt/xportal/xmain?xpid=INE&xpgid=ine_indicadores&indOcorrCod=0004754&xlang=pt&contexto=bd&selTab=tab2⁶

⁶ Última atualização destes dados: 13 de setembro de 2018. Os dados foram extraídos em 12 de fevereiro de 2019 (17:48:23)

Comissão de Agricultura e Mar

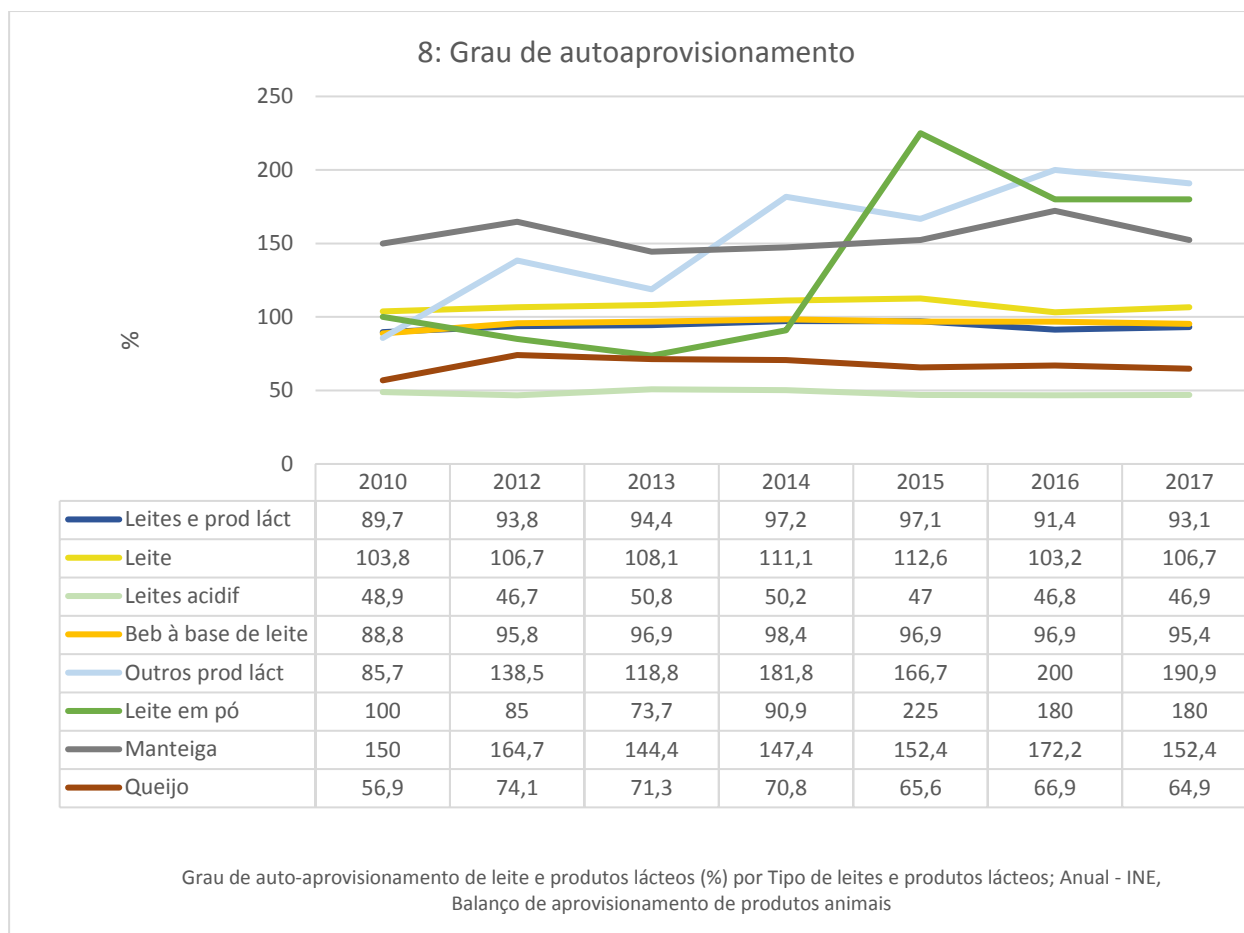
2.4.2. Autoaprovisionamento de produtos lácteos:

O grau de autoaprovisionamento de produtos lácteos passou de 89,7% em 2010 para 93,1% em 2017: uma melhoria de 3,4%. Apresenta comportamentos com diferenças significativas consoante o tipo de produtos:

- leite para consumo com saldo ligeiramente positivo: 106,7% em 2017 contra 103,8% em 2010, um crescimento de 2,9% no período em análise;
- leites acidificados com o reduzido grau de autoaprovisionamento: registo médio inferior a 50% e com decréscimo de 2% no período em análise;
- queijo com grau de autoaprovisionamento a decrescer desde 2012, passando de 74% nesse ano para 65% em 2017;
- bebidas à base de leite a registar um ligeiro crescimento, passando de 88,8% em 2010 para 95,4% em 2017;
- manteiga mantém um autoaprovisionamento positivo com excedentes, em regra, superiores a 50%;
- leite em pó com crescimento assinalável de +80%: passou de 100% em 2010 para 180% em 2017;
- outros produtos lácteos frescos com forte crescimento no período de 2010 para 2017, passando de 85,7% para 190,9%, um crescimento de 105,2%.

A análise às classes de produtos com menor grau de autoaprovisionamento, indica-nos que, ao nível da transformação industrial, ainda há espaço para crescimento, sobretudo na produção de queijo e de leites acidificados.

Comissão de Agricultura e Mar



https://www.ine.pt/xportal/xmain?xpid=INE&xpgid=ine_indicadores&indOcorrCod=0000215&xlang=pt&contexto=bd&selTab=tab2~⁷

2.4.3. Consumo per capita: Gráfico 9

O consumo humano de leite e de produtos lácteos, em Portugal, tem decrescido de forma contínua desde 2010.

O decréscimo generalizado do *consumo per capita*, verificando-se no período de 2010 a 2017, mostra uma redução de 14,2kg/habitante/ano, a que corresponde uma quebra de 10,8%.

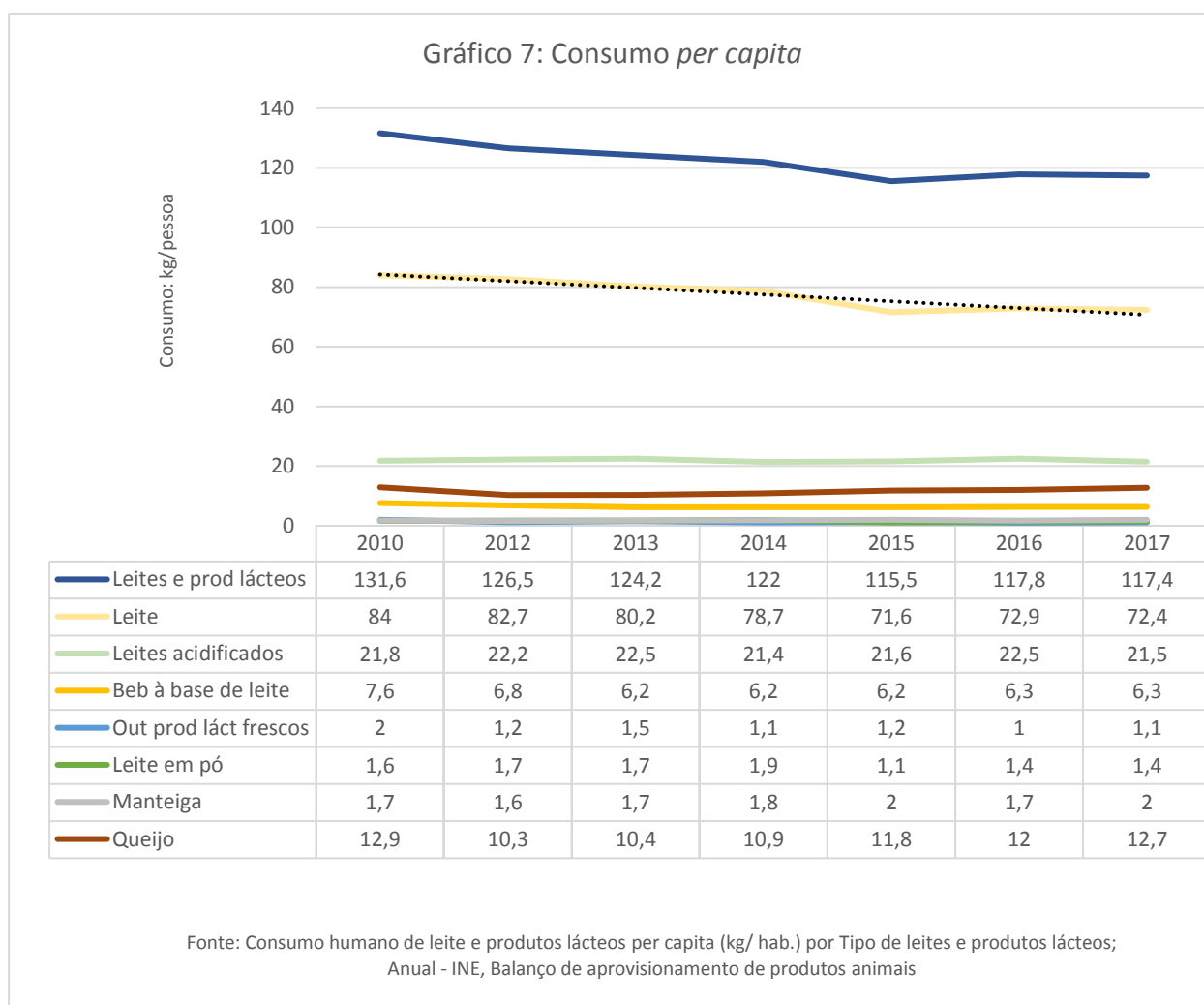
Neste período as variações mais evidentes são:

- Em quantitativos, a redução de 11,6kg/habitante/ano, no consumo de leite, corresponde a menos 13,8%: um decréscimo anual de 2,0%.

⁷ Última atualização destes dados: 13 de setembro de 2018. Os dados foram extraídos em 12 de fevereiro de 2019 (17:48:23)

Comissão de Agricultura e Mar

- Em termos relativos, no caso de outros produtos lácteos frescos, com uma redução de 45%, resultante da quebra de 0,9kg/habitante /ano.
- O grupo “Leites acidificados (incluindo iogurtes)”, é o segundo mais importante quanto ao consumo *per capita* de produtos lácteos, mantém-se estável, com um valor de consumo da ordem de 22kg/habitante/ano.
- A manteiga teve um crescimento de 0,39kg/habitante/ano que corresponde a um crescimento de 17,6%.



https://www.ine.pt/xportal/xmain?xpid=INE&xpgid=ine_indicadores&indOcorrCod=0000214&xlang=pt&contexto=bd&selTab=tab2⁸

⁸ Última atualização destes dados: 13 de setembro de 2018. Os dados foram extraídos em 12 de fevereiro de 2019 (17:48:23)

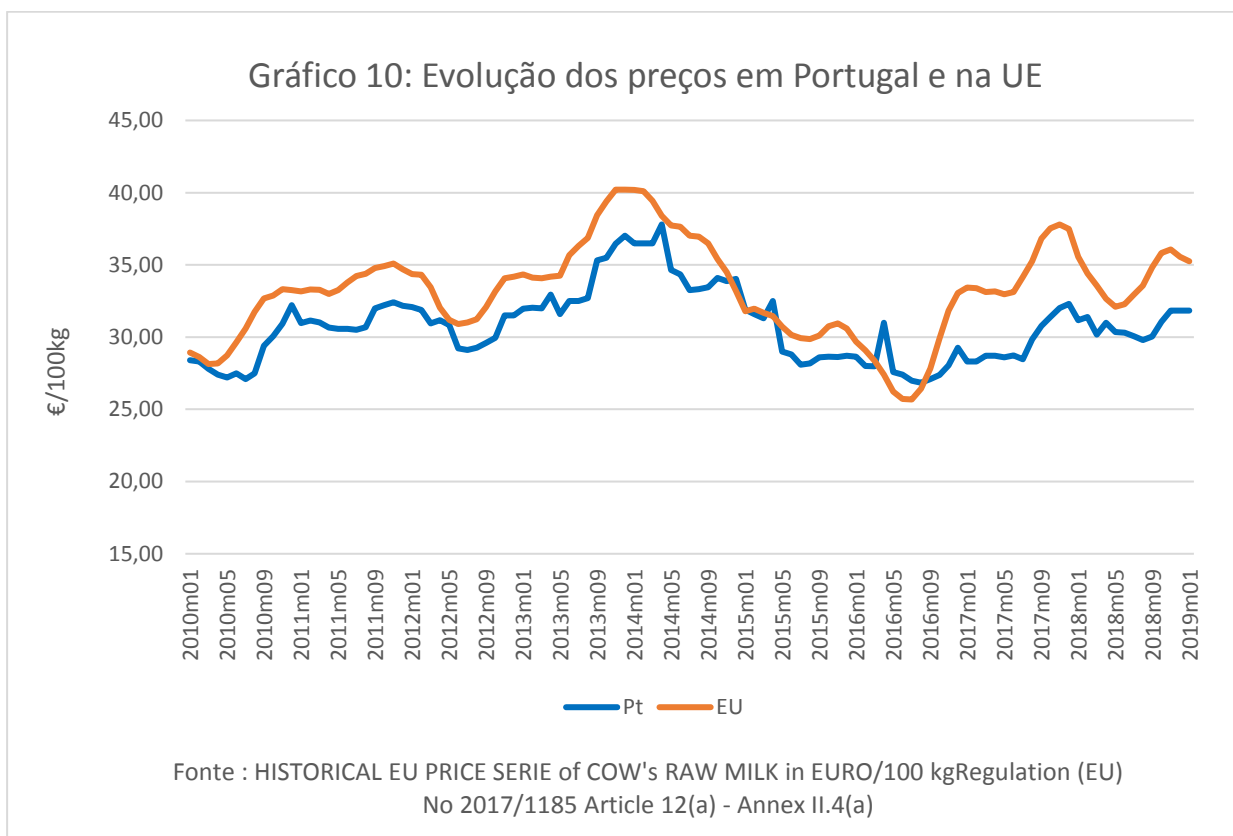
Comissão de Agricultura e Mar

2.5. Preços à produção

De acordo com as informações recolhidas pelo Grupo de Trabalho, a queda dos preços deveu-se aos seguintes factos:

- razões de conjuntura externa - nomeadamente o fim do sistema de quotas de produção leiteira, o embargo russo e a redução do consumo na China, Índia e Indonésia.
- política comercial desenvolvida pelas cadeias de distribuição.
- alteração de hábitos de consumo para produtos não lácteos.

Um aspeto que se considera importante salientar é o facto de o preço médio do leite em Portugal apresentar, desde 2010, valores quase sempre inferiores ao preço médio da EU – Gráfico 10.



https://ec.europa.eu/agriculture/market-observatory/milk_pt ⁹

⁹ Quadro extraído em 13 de fevereiro de 2019

Comissão de Agricultura e Mar

A tendência, entre 2010 e 2014, foi de subida dos preços, contudo, a partir do início de 2014 e até meados de 2016, assistiu-se a uma descida constante de preços, registando mínimos em meados de 2016.

A partir do final de 2016 verificou-se a inflexão da tendência de descida de preços, verificando-se o aumento do preço médio do leite, quer em Portugal quer na UE. Contudo, enquanto em Portugal esse aumento foi gradual, na UE foi mais acentuado, embora com flutuações mais bruscas.

A diferença entre os preços médios do leite praticados na UE e em Portugal (€/kg), observada no Gráfico 10, cruzada com as produções, referidas no Quadro 1, permitem determinar, para o período de 2010 – 2018, o valor que a produção deixou de receber.

Quadro 1- Diferenças entre preço do leite em Portugal e na EU.

Valores totais da diferença anual e acumulada

Ano	2010	2011	2012	2013	2014	2015	2016	2017	2018	Fontes
Leite Recolhido(t)*	1828843	1841791	1861404	1777092	1866620	1935177	1849375	1848167	1848771	¹⁰
€/100kg PT **	28,65	31,24	30,59	33,55	34,86	29,66	27,77	29,68	30,65	¹¹
€/100kg EU **	30,66	34,10	32,78	36,62	37,26	30,84	28,43	34,85	33,98	
Diferença €/100kg	-2,010	-2,857	-2,187	-3,074	-2,402	-1,173	-0,665	-5,169	-3,326	
Milhões € anual	-36,8	-52,6	-40,7	-54,6	-44,8	-22,7	-12,3	-95,5	-61,5	
Milhões € acumulado	-36,8	-89,4	-130,1	-184,7	-229,5	-252,2	-264,5	-360,1	-421,5	

10- https://www.ine.pt/xportal/xmain?xpid=INE&xpgid=ine_bdc_tree&contexto=bd&selTab=tab2

11- https://ec.europa.eu/agriculture/market-observatory/milk_pt

Notas:

* O valor da produção para 2018, ainda não publicado pelo INE. Para efeitos de cálculo admite-se que o valor da produção em 2018 é a igual à média dos valores da produção em 2016 e 2017.

** Os preços médios de 2018 referem-se aos primeiros 11 meses.

¹⁰ Leite recolhido (t) por Local de origem (NUTS - 2013) e Tipo de leite (Recolhido); Anual
Quadro extraído em 13 de fevereiro de 2019 (12:24:28)
Última atualização destes dados: 13 de setembro de 2018

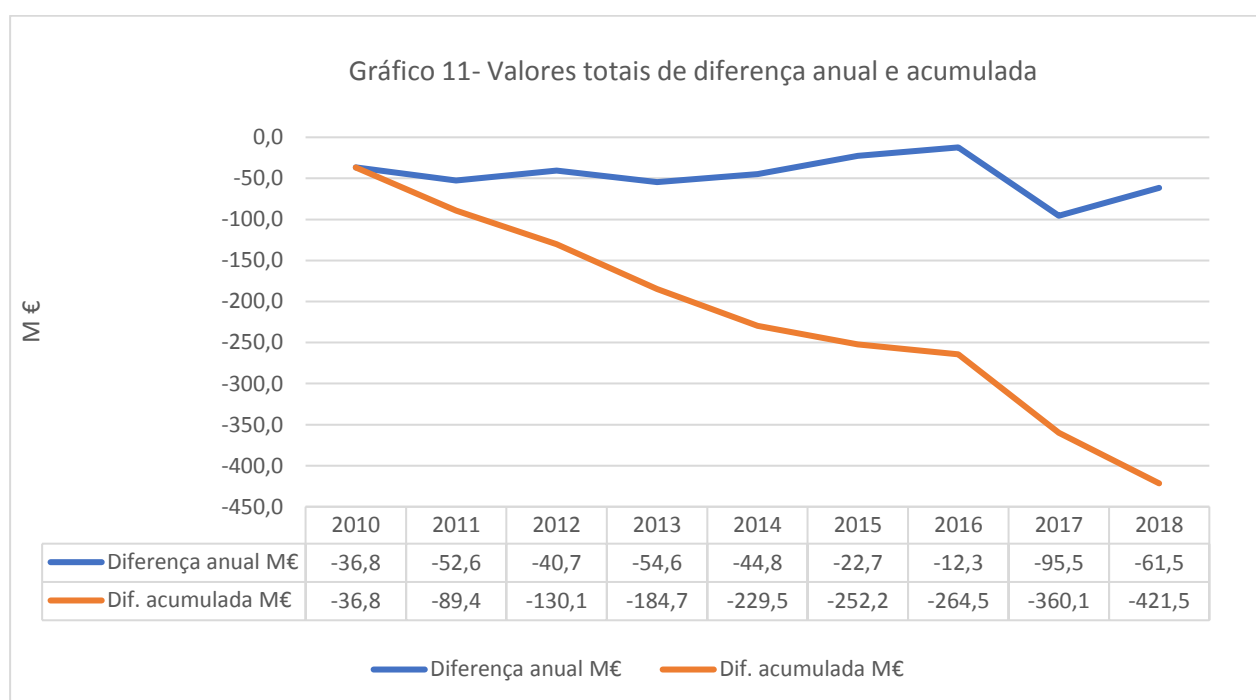
¹¹ HISTORICAL EU PRICE SERIE of COW's RAW MILK in EURO/100 kg Regulation (EU) No 2017/1185 Article 12(a) - Annex II.4(a)
Quadro extraído em 13 de fevereiro de 2019

Comissão de Agricultura e Mar

O cálculo destes valores - valor anual e valor total acumulado - são significativos e denotam um agravamento em 2017.

O total acumulado das diferenças entre os preços praticados em Portugal e na EU, desde 2010, atinge **421,5M€** - Quadro 1 – com naturais impactos negativos para os produtores nacionais.

Mostram-se, no Gráfico 11, a evolução dos valores anuais e acumulados, deixados de pagar à produção nacional devido à diferença de preços entre Portugal e a EU.



Nota: dados tratados pelo autor

Neste contexto importa considerar os apoios à produção existentes ao setor no contexto da UE. Em Portugal, pela sua especificidade, destacamos a ajuda aos produtores de leite, o prémio por vaca leiteira que, em 2017, regista valores de 45.274, 8 M€ (Milhões de Euros).

Para uma análise de maior detalhe, surge a necessidade de aprofundar os mecanismos de recolha de informação, que permitam estimar os custos de produção, aferindo da posição relativa de cada exploração bem como, do setor em Portugal, face a outras realidades.

Comissão de Agricultura e Mar

3. Medidas

Face aos problemas que se abateram sobre o setor, foram promulgadas as seguintes medidas legislativas:

3.1. De âmbito geral

- i. Decreto Lei [n.º 166/2013](#) de 27 de dezembro: aprova o regime aplicável às práticas individuais restritivas do comércio.
- ii. Decreto Lei [n.º 220/2015](#) de 08 de outubro: Procede à primeira alteração ao Decreto-Lei [n.º 166/2013](#), de 27 de dezembro, que aprova o regime aplicável às práticas individuais restritivas do comércio
- iii. Decreto Lei [n.º 205/2015](#) de 23 de setembro: Procede à primeira alteração ao Decreto-Lei [n.º 57/2008](#), de 26 de março, que estabelece o regime jurídico aplicável às práticas comerciais desleais das empresas nas relações com os consumidores, ocorridas antes, durante ou após uma transação comercial relativa a um bem ou serviço, clarificando a transposição da [Diretiva n.º 2005/29/CE](#), do Parlamento Europeu e do Conselho, de 11 de maio de 2005
- iv. Despacho [n.º 15480/2011](#) de 15 de novembro: Procede à criação da Plataforma de Acompanhamento das Relações na Cadeia Agroalimentar – PARCA
- v. Despacho (extrato) [n.º 7707/2015](#) de 13 de julho: Alteração do n.º 3 do Despacho [n.º 15480/2011](#), de 10 de novembro de 2011
- vi. Despacho n.º 7255/2018 de 31 de julho: Para além do leite e leite sem lactose, disponibiliza uma cota de 5% de bebida vegetal como alternativa ao leite às crianças que frequentam os estabelecimentos de educação pré-escolar e dos alunos do 1.º ciclo do ensino básico da rede pública. De acordo com as declarações da Ordem dos Médicos e da Ordem dos Nutricionistas, efetuadas nas audições neste Grupo de Trabalho, não persegue o valor nutritivo, subjacente ao programa escolar desenvolvido.

Em resultado da ação PARCA, foi apresentado, no dia 7 de fevereiro de 2018, pelas estruturas representativas do setor agroalimentar e da distribuição, que fazem parte daquela

Comissão de Agricultura e Mar

plataforma, o portal que visa operacionalizar o Código de Boas Práticas Comerciais na Cadeia de Agroalimentar ([CBPC](#)) aprovado em dezembro de 2016.

3.2. Dirigidas ao setor

- i. Resolução do Conselho de Ministros n.º [76-A/2015](#) de 16 de setembro: Plano de ação para o setor leiteiro que contempla uma componente de ações a nível nacional e uma estratégia para defender a nível europeu:
 - Medidas para estimular o consumo interno.
 - Medidas para estimular as exportações.
 - Medidas para estabilizar rendimentos.
 - Medidas para promover a inovação e valorização dos produtos lácteos.
 - Medidas de dispensa, por um período de três meses, do pagamento de contribuições para a segurança social.
- ii. Portaria nº [328-B/2015](#) de 2 de outubro: estabelece as condições de dispensa do pagamento de contribuições para a segurança social, relativamente aos produtores de leite de vaca cru, respetivos cônjuges e trabalhadores.
- iii. Despacho nº [11257-A/2015](#) de 7 de outubro: prevê a concessão de dispensa de pagamento de contribuição para a Segurança Social por um período de três meses aos produtores de bovinos para a produção de leite.
- iv. Resolução do Conselho de Ministros [n.º 55/2016](#) de 27 de setembro: aprova o Programa Específico para o Sector do Leite e Produtos Lácteos (PESLPL) que integra um conjunto de medidas de apoio, estruturando-se em sete eixos de atuação, a saber, o reforço do diálogo institucional, a regulação da oferta interna, as linhas de crédito, as contribuições obrigatórias e a atividade profissional, as ajudas diretas, o reforço do apoio PDR 2020 e o reforço do consumo e valorização da produção nacional.

Neste âmbito do PESLPL foram publicadas as seguintes iniciativas:

- Despacho [n.º 644/2016](#) de 22 de dezembro de 2015: Cria o Gabinete de Crise dos setores do leite e da carne de suínos (GCLS).

Comissão de Agricultura e Mar

- Despacho Normativo [n.º 1-C/2016](#) de 11 de fevereiro: Regime de Certificação Ambiental - Simplificação do acesso ao pagamento do *Greening*, que representa 30% das ajudas diretas da PAC.
 - Portaria n.º [125/2016](#) de 06 de maio: Estabelece uma dispensa parcial do pagamento de contribuições para a segurança social, aplicável aos produtores de leite cru de vaca e aos produtores de carne de suíno, para o ano de 2016.
 - Decreto-Lei [n.º 27/2016](#), de 14 de junho:
 - Cria de uma linha de crédito para encargos de tesouraria, num montante até 10 Milhões de Euros, pelo prazo máximo de 3 anos, com 1 ano de carência.
 - Cria de uma linha de crédito para reestruturação de dívida, num montante até 10 Milhões de Euros, pelo prazo máximo de 6 anos, com 1 ano de carência.
 - Despacho Normativo [n.º 5/2016](#) de 13 de julho: Procede à terceira alteração do despacho normativo [n.º 14/2014](#), de 29 de outubro, e à segunda alteração do despacho normativo [n.º 2/2015](#), de 20 de janeiro, que estabelecem as normas complementares de execução dos regimes de apoio associados, respetivamente, «animais» e «superfícies».
 - Reforço do acompanhamento, monitorização e fiscalização do cumprimento do Decreto-Lei [n.º 42/2013](#), de 22 de março: estabelece o regime aplicável aos contratos de compra e venda de leite cru de vaca, celebrados entre produtores, intermediários e transformadores.
 - Fiscalização do cumprimento do Decreto-Lei [n.º 166/2013](#), de 27 de dezembro: aprova o regime aplicável às práticas individuais restritivas do comércio.
- v. No âmbito do PDR 2020:
- salvaguarda de uma dotação específica para o apoio ao investimento na reconversão da atividade com o abandono da produção de leite de vaca.
 - priorização do investimento no setor do leite e produtos lácteos, incluindo no seu rejuvenescimento.
 - reforço dos níveis de apoio ao investimento para o setor do leite e produtos lácteos.

Comissão de Agricultura e Mar

- vi. Decreto-Lei [n.º 62/2017](#) de 9 de junho: estabelece as normas aplicáveis em matérias de composição, rotulagem, prestação de informação ao consumidor e comercialização do leite, dos produtos derivados do leite e dos produtos extraídos do leite, transpondo a [Diretiva \(UE\) n.º 2015/2203](#).

3.3. Acórdão do Tribunal de Justiça da União Europeia

Foi também publicado o [Acórdão](#) (*) do Tribunal de Justiça da União Europeia de 14 junho 2018 - reforça o determinado no [regulamento europeu n.º 1308/2013](#) de 17 de dezembro - que clarifica algumas questões importantes para o setor, nomeadamente:

- ✓ “A designação leite fica exclusivamente reservada ao produto da secreção mamária normal, proveniente de uma ou mais ordenhas, sem qualquer adição ou extração.”
- ✓ “Entende-se por produtos lácteos os produtos derivados exclusivamente do leite, considerando-se que lhe podem ser adicionadas as substâncias necessárias ao fabrico de cada produto, desde que tais substâncias não sejam utilizadas para substituir, total ou parcialmente, qualquer componente do leite.”
- ✓ “São exclusivamente reservadas aos produtos lácteos as seguintes designações, em todos os estádios da comercialização: soro de leite, nata, manteiga, leitelho, butteroil, caseína, matéria gorda láctea anidra (MGLA), queijo, iogurte, quefir, kumis, viili/fil, smetana, fil, rjaženka, rūgušpiens”.

4. Opinião do Deputado Relator

Sem obstar desenvolvimentos futuros destacamos que a produção leiteira nacional sofreu, nos últimos anos, transformações profundas para se modernizar e sobreviver num contexto global cada vez mais difícil.

Os parâmetros estatísticos analisados, relativos às alterações estruturais da produção, refletem o esforço de modernização que foram efetuados, com investimentos profundos nas

Comissão de Agricultura e Mar

áreas da genética, da sanidade, das infraestruturas, da alimentação e do maneio e, ainda, na formação técnica e profissional dos agricultores e das suas organizações.

Apesar deste esforço dos produtores nacionais, assistimos, na última década, a uma quebra do mercado interno que se deve, entre outros, aos seguintes motivos:

- I. Conjuntura externa: fim do sistema de quotas de produção leiteira, o embargo russo e a redução do consumo na China, Índia, Indonésia;
 - Conjuntura interna decorrente da crise económica e social;
 - Deficiente divulgação de estudos, realizados por entidades credíveis, que demonstram os benefícios do consumo de leite e, em contrapartida, a difusão crescente de opiniões desincentivadoras do seu consumo.
 - A comercialização de produtos não lácteos, apresentados na distribuição enquanto tal, concorrendo por esta via com o mercado ao leite, através de:
 - i. nomes do produto (Foto 1), identificação dos locais de venda e exposição (Foto 2) e da publicidade associada que confundem o consumidor, podendo configurar práticas comerciais desleais conforme Decreto-Lei n.º 57/2008.
 - ii. técnicas comerciais que se refletem nos baixos preços pagos à produção, por exemplo, promoções quase contínuas, esmagamento das margens dos produtos de marca do fabricante em benefício das marcas da distribuição ou utilização do leite como produto isco.
- II. Falta de inovação ao longo da cadeia
 - Torna-se necessário apresentar novas ofertas de produtos, a começar na produção – por. ex. com certificação em modo de produção biológica, ou em leite de pastagem – passando pela indústria com o fabrico de novos produtos industriais e com maior agressividade comercial para se conquistarem novos mercados.
 - Note-se que a indústria de laticínios (C105) apresenta, em 2017, apenas 21 Processadores em Modo de Produção Biológico ¹².

¹² <https://www.dgadr.gov.pt/sustentavel/modo-de-producao-biologico>

Comissão de Agricultura e Mar

Foto 1:



Foto 2:



Comissão de Agricultura e Mar

O conjunto de medidas tomadas, tiveram, entre outros, os seguintes efeitos positivos:

- I. Conseguiram por fim à tendência decrescente do consumo de leite e de produtos lácteos que se iniciou em 2016.
- II. Contribuíram para a recuperação dos preços à produção a partir de 2016.

Contudo alguns aspetos merecem uma atenção redobrada:

- III. O consumo de produtos lácteos não está a recuperar.
- IV. A produção do setor do leite em Portugal quando comparado com a produção no Centro e Norte da Europa, suscita um esforço diplomático no sentido da harmonização de políticas (Ex: Portugal e Espanha).
- V. O preço médio em Portugal é, em regra, inferior ao preço médio praticado na EU, calculando-se que, nos últimos 9 anos – 2010 a 2018 – a produção nacional tenha deixado de receber 421,5 Milhões de Euros devido a estas diferenças.
- VI. Os intervenientes na cadeia de valor deverão ter em conta alguma concertação, pois como refere a APROLEP*, *“é preciso chamar à mesa da negociação a produção, a indústria e a distribuição, para que os mais fortes não caiam na tentação de tentar salvar-se, deixando a produção afundar-se em preços baixos ...”*

5. Conclusões - síntese

Face às audições, aos documentos analisados, à consulta de dados estatísticos, artigos e demais fontes de informação, conclui-se que:

5.1. Em relação à nutrição e segurança alimentar

- i. O leite é um produto que reúne características nutricionais únicas, não sendo conhecido qualquer outro produto que o possa substituir.
- ii. O leite é um fornecedor por excelência de cálcio e de proteínas, quer para crianças quer para adultos.
- iii. Os derivados de leite têm igualmente um alto valor nutritivo.

Comissão de Agricultura e Mar

- iv. *Face à sua qualidade nutritiva e ao preço praticado, ao consumidor, o leite é um produto altamente democratizado, acessível a todos os estratos sociais.*
- v. Face à evidência científica atual, o consumo de leite nas quantidades indicadas na roda dos alimentos:
 - É recomendado para uma alimentação equilibrada;
 - Ajuda à fixação do cálcio;
 - Não é verdadeira qualquer associação a eventual malefício para a saúde (seja ao nível do colesterol ou doença oncológica).
- vi. As bebidas vegetais ditas “substitutas” do leite são formulações com extratos de leguminosas, sementes oleaginosas, cereais ou pseudocereais diluídos em água, frequentemente com elevada adição de açúcar, com uma embalagem e aparência que tenta assemelhar-se ao leite de vaca - líquido esbranquiçado. Nutricionalmente as bebidas vegetais e o leite de vaca não são comparáveis ou equivalentes.

5.2. Relativamente à cadeia de valor

As informações recolhidas nas audições foram claras quanto às dificuldades comerciais que o setor do leite enfrenta, destacando-se os seguintes motivos:

- i. Os preços pagos à produção são, em geral, inferiores aos preços médios da EU.
- ii. Concentração do mercado:
 - 53% da quota de mercado detida por 2 operadores;
 - 69% da quota de mercado detida por 4 operadores;
 - 84% da quota de mercado detida por 6 operadores.
- iii. Permanência dos produtos (leite) sempre, ou quase sempre, em promoções, em prejuízo sobretudo da marca do fabricante.
- iv. Preço ao consumidor, aparentemente, a preços inferiores ao preço de custo. Com uma utilização excessiva como produto “isco” ou “âncora”, sobretudo pela grande distribuição.

Comissão de Agricultura e Mar

- v. Utilização indevida da designação “leite” por produtos de origem vegetal, apresentados ao consumidor, sob a designação de lete/leche/lait/milk.

6. Proposta de intervenção

Sugere-se como medidas a considerar:

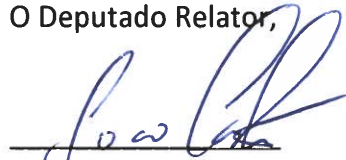
- 1- *Promover e coordenar campanhas de informação que alerte para os benefícios do consumo de leite e seus derivados, incentivando o consumo destes produtos, destacando a qualidade da produção nacional;*
- 2- Clarificação, da distinção entre o produto leite e outras bebidas, bem como reforço da fiscalização, visando uma informação adequada ao consumidor, nomeadamente em relação à utilização abusiva da designação “leite” (Ex: concentrados de origem vegetal).
- 3- Ação junto da distribuição, assegurando uma correta informação ao consumidor, para que os produtos lácteos tenham espaços devidamente identificados e separados das bebidas vegetais;
- 4- Promoção de mecanismos que combatam as práticas de concorrência desleal e que assegurem uma distribuição justa de rendimento, ao longo de toda a cadeia de valor;
- 5- É importante que se procure aproximar o preço médio pago ao produtor, em Portugal, com a média da EU;
- 6- Ao longo da cadeia de valor deve haver um foco em promover ações de I&D com objetivos claros e imediatos para o aumento de produtividade e desenvolvimento de produtos inovadores, procurando envolver os clusters agroalimentares e agroindustriais existentes.
- 7- Tendo em conta o conjunto dos custos, nomeadamente dos fatores de produção desenvolver mecanismos de aferição do ‘preço justo à produção’;
- 8- No contexto do PT 2030, desenvolver o conceito de pagamento justo à produção, indexando-o aos sistemas de financiamento à indústria, bem como à distribuição;
- 9- Recuperar as quotas leiteiras ou outro mecanismo de regulação, que assegure o direito à produção, no contexto da Política Agrícola Comum da União Europeia;

Comissão de Agricultura e Mar

- 10- Intervir junto das entidades nacionais de fiscalização, designadamente a ASAE, visando impedir a venda de leite e produtos lácteos abaixo do preço de custo, sejam eles nacionais ou estrangeiros;
- 11- Criação de mecanismos que valorizem a marca do fabricante e/ou produtor;
- 12- Introdução do princípio da menor pegada ecológica como critério da preferência na aquisição de leite e produtos lácteos em concursos públicos;
- 13- Considerando a complexidade e relevância, a Assembleia da República deverá continuar a aprofundar esta temática em próxima legislatura.

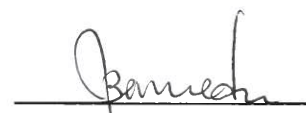
Palácio de São Bento, 21 de fevereiro de 2019

O Deputado Relator,



João Azevedo Castro

O Presidente da Comissão,



Joaquim Barreto